



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0204/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE MARKETING JURÍDICO** os advogados **Antônio Jorge Lopes de Almeida Júnior, OAB/BA nº. 69.561, Bruno de Almeida Pacheco Freitas, OAB/BA nº. 47.397, Caroline Batista Pio, OAB/BA nº. 57.397, Cristina Queiroz Borges, OAB/BA nº.64.024, Ediana Julia Cordeiro Souza, OAB/BA nº. 58.522, Guilherme Celestino Conceição Tadeu, OAB/BA nº. 48.612, Haiane Cavalcante dos Santos Santiago, OAB/BA nº. 57.008, Humberto Costa Junior, OAB/BA nº. 16.006, Larissa Santos Chaves, OAB/BA nº.55.712, Leciane Alves Pereira de Mattos Lima, OAB/BA nº. 52.555, Mariana Ferreira da Cruz Lopes, OAB 52.296, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, OAB/BA nº. 65.360, Talita Batista Nunes, OAB/BA nº. 54.563, Renata Carvalho Simões de Freitas, OAB/BA nº.57.262 e Thaís de Jesus Almeida Beldel, OAB/BA nº. 64.621.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA